



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 181, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2023/GRUPO DE TRABALHO/CEE/COREN-AP/2023 o Cronograma de visita nas Comissões de Éticas de Enfermagem do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Conselheiro Dr. Quintino Dos Santos Marinho, Coren-AP nº.175409 -TE, para atuar em visita técnica na Comissão de Ética de Enfermagem do HCA/PAI, no dia 18 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de julho de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário